



**PODER LEGISLATIVO CAMPINORTE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Projeto de lei: 007/2025 do Poder Legislativo.
Vereadores Autores: Paulo Henrique e Vani Lara.**

Institui a semana de conscientização, valorização, e atenção as necessidades da pessoa idosa no município de Campinorte, e das outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campinorte/Go, aprova, eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída uma Semana da Conscientização, Valorização e Atenção às Necessidades da Pessoa Idosa, a ser comemorada anualmente no mês de outubro.

Art. 2º A Semana tem como objetivos:

- I - Promover a conscientização da sociedade sobre os direitos e necessidades das pessoas idosas;**
- II - Valorizar a experiência e a contribuição das pessoas idosas na comunidade;**
- III - Incentivar a criação de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população idosa;**
- IV - Estimular a participação ativa das pessoas idosas em atividades sociais, culturais e esportivas.**

Art. 3º Durante a Semana, o Poder Público Municipal deverá promover:

- I – Rodas de conversas, experiencias e seminários sobre direitos da pessoa idosa;**
- II - Atividades culturais e recreativas voltadas para a terceira idade;**
- III - Campanhas educativas sobre saúde e bem-estar do idoso;**
- IV - Parcerias com entidades e organizações da sociedade civil para a realização de eventos.**

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com instituições privadas, ONGs, associações e profissionais liberais para a realização das atividades previstas nesta lei.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência Social em especial o (SCFV- para idosos), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, (antigo CCI) em conjunto com outras secretarias, será responsável pela organização e execução das atividades da semana de conscientização, valorização, e atenção as necessidades da pessoa idosa.

Parágrafo único: na ausência de iniciativa do poder público em realizar as ações estabelecidas pelos artigos anteriores, fica a iniciativa privada e o terceiro setor autorizado a realizar ações, a fim de garantir a continuidade desta política pública.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PODER LEGISLATIVO CAMPINORTE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Camara Municipal de Campinorte, 12 de março de 2025.


Paulo Henrique Ferreira da Silva
Vereador Autor


Vani dos Reis Rosa Lara
Vereadora Autora

Câmara Municipal Campinorte-GO
Aprovado nº. 1º Turno
Seção 09 / 05 / 20 25

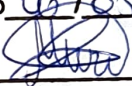


Presidente



1º. Secretário

Câmara Municipal Campinorte-GO
Aprovado nº. 2º. Turno
Seção 09 / 05 / 20 25



Presidente



1º. Secretário

Justificativa:

Av. Bernardo Sayão, 2001 - Qd. 96 Lt. 56 – Setor Mansões – CEP 76.410-000
Campinorte-Goiás



**PODER LEGISLATIVO CAMPINORTE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

A população idosa cresce a cada ano, e é fundamental que a sociedade reconheça e valorize suas contribuições. Este projeto visa promover o respeito, a dignidade e a atenção necessária a este grupo, além de fomentar políticas públicas que garantam seus direitos.

Por esta razão, o projeto de lei que institui a semana de conscientização, valorização e atenção às necessidades da pessoa idosa é fundamental para promover uma sociedade mais justa e inclusiva. Essa semana dedicada à conscientização visa:

1. **Educação e Sensibilização:** Informar a população sobre os direitos, desafios e necessidades das pessoas idosas, combatendo preconceitos e estigmas associados ao envelhecimento.
2. **Valorização da Experiência:** Destacar a importância da sabedoria e experiência dos idosos, promovendo o respeito e a valorização de suas histórias de vida.
3. **Promoção de Políticas Públicas:** Incentivar a discussão sobre políticas públicas que garantam o bem-estar, a saúde e a dignidade das pessoas idosas, assegurando que suas necessidades sejam atendidas.
4. **Integração Social:** Fomentar a interação entre gerações, promovendo atividades que envolvam jovens e idosos, fortalecendo laços familiares e comunitários.
5. **Apoio às Famílias:** Oferecer informações e recursos para as famílias que cuidam de pessoas idosas, auxiliando na compreensão das suas necessidades e na busca por apoio.

Assim, a criação da semana de conscientização é um passo importante para garantir que a sociedade reconheça e atenda às necessidades da população idosa, promovendo um ambiente de respeito, dignidade e inclusão.

Camara Municipal de Campinorte, 12 de março de 2025.

**Paulo Henrique Ferreira da Silva
Vereador Autor**

**Vani dos Reis Rosa Lara
Vereadora Autora**